

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



DECRETO № 148/90.

DE 26 DE SETEMBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO REALIZADOS NOS TERMOS DO DECRETO № 130/90."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- À vista do Relatório apresentado pela Comissão / Examinadora, HOMOLOGO os Processos Seletivos para provimento dos / cargos de: AGENTE DE SANEAMENTO E VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BÍOQUÍMICO OU BIOMÉDICO, ENFERMEI-RO PADRÃO, CIRURGIÃO DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDI-CO, MÉDICO VETERINÁRIO, MOTORISTA III, PSICÓLOGO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, MOTORISTA I, ESCRITURÁRIO I, INSPETOR DE ALUNOS e SERVENTE.

ARTIGO 2º- Todos os Processos Seletivos foram realizados / nos termos do Decreto Nº 130/90.

ARTIGO 3º- As Classificações Finais ficam homologadas a par tir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei Nº 887/90.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de setembro de 1.990.

Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 26109190

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL Secretaria Transcrito no Livro <u>Que. a5</u>
Fls. nº 26